

CONTRATO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 2024/387783

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O ESTADO DO PARÁ, por intermedio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] – SSP/PA e inscrita no CPF nº [REDACTED] domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 07.072.916/0001-04, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 1133, Bairro: Marco, cidade de Belém/PA, CEP: 66.093-026, neste ato representado pelo Sr. IVALDO KLEBER BARROS, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/PA e do CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo Aditivo é celebrado com fulcro no Art. 65, inciso I, “b”, c/c §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor ao presente contrato nº 12/2023, para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelece o artigo 65, §1º da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1. O valor total de R\$ 12.098.000,00 (doze milhões noventa e oito mil reais) passará a ser 15.122.500,00 (quinze milhões cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional. Programática: 24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação.
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 02500000001
Plano Interno: 4110008236

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém/PA, 30 de abril de 2024.



VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMA:07072916000104
Assinado de forma digital por MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMA:07072916000104
Dados: 2024.05.05 22:54:46 -03'00'

IVALDO KLEBER BARROS
MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL,
CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI
CONTATADO

TESTEMUNHAS:

1º *Victor O. Bastos*
CPF: [REDACTED]

2º *Keise Patrícia Araújo Oliveira*
CPF: [REDACTED]